



## Solicitação de licitação

### A Comissão de Licitação

Senhor Presidente da CPL,

Através do presente solicitamos a V.S.<sup>a</sup> abertura de PROCESSO LICITATÓRIO de acordo com as informações a seguir:

**Objeto:** Locação de Imóvel, localizado na Rua Ulisses Guimarães nº 645, centro, para funcionamento como almoxarifado para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Canaã dos Carajás.

**Origem do Recurso:**

As despesas serão pagas com recursos Próprios

**Dotação Orçamentária:**

Projeto/atividade: 2.112 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Pessoa Física

Fonte de Recurso: 010000

**Vigência:**

A CONTRATADA ficará obrigada a locar o imóvel objeto do contrato, a partir da assinatura até 30 de Dezembro de 2015.

**Forma de Pagamento:**

Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta.) dias, contando a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, segundo as autorizações expedidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e de conformidade com as notas fiscais/faturas ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Canaã dos Carajás (PA) 27 de outubro 2015.

---

**Maria Pereira Lima de Sousa**  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – Pará



## **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Em virtude do município de Canaã dos Carajás / PA, não possuir prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para funcionamento do Almojarifado para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, após algumas incursões para locação de imóveis para este fim, tomou conhecimento de um imóvel capaz de atender as necessidades, esse é o motivo gerador dessa dispensa, que tem embasamento legal no art. 24, inciso X da Lei das Licitações, que será efetuada para um período de dois meses , podendo ser prorrogado, a qual servira de apoio a esse serviço citado acima junto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A justificativa para a utilização desta hipótese é a indisponibilidade de imóveis do Município capazes de atender a demanda solicitada, e disponibilidade deste imóvel em situação privilegiada, com instalações suficientes e adequadas para atender a Secretaria de Assistência Social como Almojarifado.

## **RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL**

O imóvel foi vistoriado e foi considerado adequado, por atender as necessidades mínimas para atender como Almojarifado da Secretaria municipal de Desenvolvimento Social, com dimensões suficientes para o funcionamento das atividades com os usuários, e tem boa localização, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança, leva-nos a escolher este local como o mais apropriado para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás.